



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº TP 007/2016

OBJETO: Serviços de Manutenção e Complementação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs, Zona Urbana, no município de Breves, Estado do Pará

Aos 05 de Dezembro de 2016, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estando presentes os membros: GISELE SILVA VALENTE - Presidente, TIAGO CELESTINO SILVA CUNHA - Membro, LILIANE GOMES AZEVEDO - Membro, para proceder com o processo licitatório nº TP 007/2016, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Serviços de Manutenção e Complementação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs, Zona Urbana, no município de Breves, Estado do Pará. Após notificação compareceu a licitante: SMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ Nº 17.853.685/0001-11 representada pelo Sr. SILAS MENEZES POMPEU CPF Nº 431.719.742-15. O trabalho da comissão iniciou-se com a entrega da Decisão Administrativa referente ao recurso apresentado pela Empresa SMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ Nº 17.853.685/0001-11.

A Empresa SMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ Nº 17.853.685/0001-11, após ser inabilitada manifestou interesse em apresentar recurso contra sua inabilitação sob o argumento de que apresentou nos documentos habilitatórios a CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU, documento este que permite a mesma executar construções como a do objeto do presente processo licitatório e que o mesmo substitui a CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA DO CREA, pois as categorias profissionais dos conselhos acima citados podem executar a atividade a ser contratada por esta prefeitura, conforme estipula a Lei 12.378/2010 que criou o CAU.

No dia 23 de Novembro de 2016 a Empresa SMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ Nº 17.853.685/0001-11, apresentou Recurso expondo os fatos e motivos que o habilitam a próxima fase do certame contrariando decisão da Comissão Permanente de Licitação, o presente fora encaminhado a autoridade superior que após análise proferiu no dia 29 de Novembro de 2016 decisão contraria a tomada pela Comissão Permanente de Licitação e habilitou a presente empresa para a próxima fase do certame conforme Decisão Administrativa em anexo.

Após conhecimento da Decisão Administrativa a Comissão Permanente de Licitação notificou o representante da

PRAÇA 03 DE OUTUBRO Nº 01 CENTRO, BREVES-PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



recorrente para tomar conhecimento da Decisão Administrativa e proceder com o certame no dia 05 de Dezembro de 2016 às 09:00hs.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	GISELE SILVA VALENTE
Membro	TIAGO CELESTINO SILVA CUNHA
Membro	LILIANE GOMES AZEVEDO

ASSINATURA

Gisele Silva Valente
Tiago Celestino S. Cunha
Liliane G. Azevedo

EMPRESA

SMP CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

SILAS MENEZES PONTES